



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5403

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Prêmio Assiduidade aos Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| NOME | FUNÇÃO | SECRETARIA | PERIODO AQUISITIVO |
|-----------------------------|-------------------------|---|-----------------------|
| Adriana Menegazzo Flores | Odontóloga | Saúde | 03/2014 a 03/2019 |
| Vinícius Thums | Operador de Máquinas | Agricultura e Meio Ambiente | 04/2014 a 04/2019 |
| Antonio C. De O. Queiroz | Operador de Máquinas | Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito | 01/2014 a 01/2019 |
| Gilberto José Schwerz | Professor | Educação Cultura e Desporto | 06/2009 a 06/2014 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”